

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64, com sede administrativa na Rua Rufino Cardoso, 382 - Bairro Vale do Sol, São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 - 00, neste ato representado por sua Presidente FUMASA, a Sra. Larissa Fagundes Gusmão, brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua Fausto Ferreira nº 242 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.044.076-20, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSPMG, doravante denominado **FUNDAÇÃO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório

DETENTORA: NELSON LEITE FERREIRA-ME

Endereço: Rua 07 de Setembro, nº763 – Maracanã - Montes Claros - MG

CNPJ: 13.346.635/0001-72

Representante Legal: Nelson Leite Ferreira

CPF: 369.055.506-04

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QUAN	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
04	500	UNIDADE	Ácido poliglicólico (vicril) 1 Agulha 4,0 cm – Fio cirúrgico de Ácido poliglicólico (vicril), multifilamentar trançado, absorvível, sintético, diâmetro 1, comprimento 2x90cm, cor violeta/verde. Com agulha de 4,0 cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, em aço inoxidável, estéril, embalagem individual em envelope.	TECHNOFIO	R\$5,94	R\$2.970,00

06	500	UNIDADE	Ácido poliglicólico (vicril) 4 Agulha 4,0 cm – Fio cirúrgico de Ácido poliglicólico (vicril), multifilamentar trançado, absorvível, sintético, diâmetro 4, comprimento 2x90cm, cor violeta/verde. Com agulha de 4,0 cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, em aço inoxidável, estéril, embalagem individual em envelope.	BIOLAINE	R\$8,65	R\$4.325,00
23	500	UNIDADE	Agulha descartável raquidiana N°26G – Agulha para anestesia raquidiana n° 26G x 0,90mm, descartável, estéril, agulha de ponta quincke, apirogênica. Encaixe canhão/estilete, canhão translúcido, livre de látex. Embalagem individual constando as medidas exatas.	PROCARE	R\$4,58	R\$2.290,00
34	200	PACOTE	Algodão ortopédico 10cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFEN	R\$4,61	R\$922,00
35	500	PACOTE	Algodão ortopédico 12cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFEN	R\$5,51	R\$2.755,00
36	300	PACOTE	Algodão ortopédico 15cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFEN	R\$6,99	R\$2.097,00

48	200	CAIXA	Atadura gessada 08 cm x 3,0mt, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com cortes sinuoso e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos - caixa com 20 unidades.	POLAFIX	R\$19,10	R\$3.820,00
59	05	UNIDADE	Cabo de Laringoscópio adulto, em aço inoxidável ou metal com tratamento antioxidante, cromada. Cabo recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação por pilhas. Encaixe padrão internacional e de acordo com NBR9754, confeccionada em material antioxidante, para lâmina padrão universal, possuir pino de aço inoxidável substituível. Acessório básico: estojo para acondicionamento. Registro no INMETRO ou órgão certificado pelo INMETRO.	MIKATUS	R\$201,00	R\$1.005,00

60	05	UNIDADE	<p>Cabo de laringoscópio infantil, em aço inoxidável ou metal com tratamento antioxidante, cromada. Cabo recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação por pilhas. Encaixe padrão internacional e de acordo com NBR9754, confeccionada em material antioxidante, para lâmina padrão universal, possuir pino de aço inoxidável substituível. Acessório básico: estojo para acondicionamento. Registro no INMETRO ou órgão certificado pelo INMETRO.</p>	MIKATUS	R\$178,50	R\$892,50
65	100	CAIXA	<p>Cat gut cromado 2.0 com agulha de 5 cm – fio para sutura, cat gut cromado, nº2.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 2cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.</p>	TECHNOFIO	R\$89,89	R\$8.989,00

67	100	CAIXA	Cat gut cromado 4.0 com agulha de 5 cm – fio para sutura, cat gut cromado, nº4.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 5cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.	BIOLAINE	R\$109,70	R\$10.970,00
68	100	CAIXA	Cat gut cromado 5.0 com agulha de 5 cm – fio para sutura, cat gut cromado, nº5.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 5cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.	BIOLAINE	R\$109,70	R\$10.970,00
69	100	CAIXA	Cat gut cromado 6.0 com agulha de 5 cm – fio para sutura, cat gut cromado, nº6.0, fio com 75cm de comprimento, agulha de 5cm, para cirurgia gastrointestinal, embalado em envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala – caixa com 24 unidades.	BIOLAINE	R\$109,70	R\$10.970,00
70	100	CAIXA	Cat gut simples 1.0 com agulha de 5 cm – Fio para sutura, cat gut simples 1.0, com agulha de 5cm – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$89,89	R\$8.989,00

72	100	CAIXA	Cat gut simples 2.0 com agulha de 4 cm – Fio para sutura, cat gut simples 2.0, com agulha de 4cm – caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$89,89	R\$8.989,00
74	100	CAIXA	Cat gut simples 3.0 com agulha de 5 cm – Fio para sutura, cat gut simples 3.0, com agulha de 5cm – caixa com 24 unidades.	BIOLAINE	R\$109,70	R\$10.970,00
83	3.000	UNIDADE	Cateter tipo óculos para oxigênio – Cateter nasal, tipo óculos, estéril, descartável, com extensão de aproximadamente 2,1mt em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme plástico nº12.	BIOBASE	R\$0,85	R\$2.550,00
90	50.000	UNIDADE	Coletor universal para fezes e urina comum	CRAL	R\$0,22	R\$11.000,00
93	5.000	PACOTE	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 9 Fios, Compressa de gaze hidrófila, em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 9 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas, variando de 5 a 8 dobras, com filamento radiopaco, com formato quadrado, confeccionada em fios 100% algodão – pacote com 500 compressas.	KARINA	R\$15,10	R\$75.500,00

101	200	UNIDADE	Dreno de penrose, tamanho 2, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, Comprimento 35 cm, estéril.	WALTEX	R\$2,99	R\$598,00
102	200	UNIDADE	Dreno de penrose, tamanho 2, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, Comprimento 35 cm.	WALTEX	R\$1,50	R\$300,00
103	200	UNIDADE	Dreno de penrose, tamanho 3, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, Comprimento 35 cm, estéril.	WALTEX	R\$2,99	R\$598,00
105	100	UNIDADE	Dreno de penrose, tamanho 4, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, Comprimento 35 cm, estéril.	WALTEX	R\$3,00	R\$300,00
106	100	UNIDADE	Dreno de penrose, tamanho 4, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, Comprimento 35 cm.	WALTEX	R\$2,49	R\$249,00
108	1.000	PACOTE	Eletrodo descartável adulto com gel - pacote com 50 unidades.	MAXICOR	R\$13,29	R\$13.290,00

111	500	UNIDADE	<p>Equipo micro gotas com injetor fotossensível, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, injetor lateral, sem látex, tubo de PVC de 1,5mt, atóxico e fotossensível, produto foto-protetor, de cor âmbar ou alaranjada, com um protetor plástico da mesma cor para envolver a medicação contra a luz, ele é indicado para a infusão de medicamentos, sensíveis a luz, os mesmos sofrem alterações em suas propriedades originais sob a ação, dos raios ultra violetas da luz, possui ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/ampola/bolsa, com câmara de micro gotejamento flexível, contém injetor lateral e filtro partícula, entrada de ar hidrofóbica acompanha capa para frascos que contenham soluções fotossensíveis. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Acondicionado individualmente em saco tipo blíster e em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.</p>	BIOSANE	R\$2,17	R\$1.085,00
-----	-----	---------	--	---------	---------	-------------

117	50	UNIDADE	Esfigmomanômetro adulto com braçadeira em metal completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, marca BD, fabricante Becton Dickinson, procedência nacional registro MS:10033430007. Certificação no INMETRO.	MEDICATE	R\$73,25	R\$3.662,50
125	100	CAIXA	Filme para raios-X analógico HR-U – 13 x 18 cm – caixa com 100 unidades.	FUJI	R\$47,30	R\$4.730,00
127	200	CAIXA	Filme para raios-X analógico HR-U – 18 x 24 cm – caixa com 100 unidades.	FUJI	R\$83,80	R\$16.760,00
129	200	CAIXA	Filme para raios-X analógico HR-U – 30 x 40 cm – caixa com 100 unidades.	FUJI	R\$232,85	R\$46.570,00
130	100	CAIXA	Filme para raios-X analógico HR-U – 35 x 35 cm – caixa com 100 unidades.	FUJI	R\$237,70	R\$23.770,00
131	500	CAIXA	Filme para raios-X analógico HR-U – 35 x 43 cm – caixa com 100 unidades.	FUJI	R\$291,98	R\$145.990,00

140	2.000	UNIDADE	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, resistente à alta temperatura, na cor branca.	MASTERFIX	R\$2,74	R\$5.480,00
142	200	UNIDADE	Fixador automático para Raio-X c/ 40 litros	SILPACHEM	R\$198,60	R\$39.720,00
161	300	CAIXA	Indicador Químico Bowie-Dick em folhas (ISSO 11140-1-Classe 2). Para uso em esterilizadores a vapor com bomba de vácuo e ciclos de pré-vácuo – caixa com 50 folhas.	CLEAN	R\$265,00	R\$79.500,00
162	300	PACOTE	Integrador Químico Tipo 5 para monitoramento de processo de esterilização a vapor. Verificação das condições de esterilização: tempo, temperatura, pressão e vapor – pacote com 100 unidades.	CLEAN	R\$29,90	R\$8.970,00
167	50	CAIXA	Lâmina bisturi nº 11, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala – caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	R\$32,80	R\$1.640,00
193	200	UNIDADE	Mascara de autofluxo com bolsa adulto.	ADVANTIVE	R\$9,95	R\$1.990,00
194	100	UNIDADE	Mascara de autofluxo com bolsa criança.	ADVANTIVE	R\$9,95	R\$995,00

199	20	CAIXA	Nylon 0.0 com agulha de 5cm, estéril e descartável, monofilamentar, triangular, cuticular, embalado em envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico - caixa com 24 unidades.	SHALON	R\$35,90	R\$718,00
210	20	CAIXA	Nylon 6.0 com agulha de 3cm, estéril e descartável, monofilamentar, triangular, cuticular, embalado em envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico - caixa com 24 unidades.	SHALON	R\$36,00	R\$720,00
214	50	CAIXA	Papel crepado para esterilização 60x60 papel sms 60 x 60 cm para esterilização, barreira de proteção microbiana, baixa liberação de partículas, trama regular, anti-estático, não tóxico, dobradura asséptica, maleável e de fácil manuseio, incinerável, cor branco - caixa com 500 unidades.	HOSPFLEX	R\$202,89	R\$10.144,50
234	200	UNIDADE	Revelador automático para Raio-X c/ 40 litros	SILPACHEN	R\$294,00	R\$58.800,00
262	300	UNIDADE	Sonda de alívio uretral descartável nº 10	MEDSONDA	R\$0,53	R\$159,00

267	300	UNIDADE	Sonda entérica para alimentação com peso e com fio guia inserido. Lúmen interno e sistema de peso revestido por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer). 100% poliuretano radiopaco. Conector em "Y". Nº12 (43"-109cm).	SOLUMED	R\$10,75	R\$3.225,00
305	50	UNIDADE	Termômetro com haste Max./Min Digital	OMRON/MC-245	R\$29,50	R\$1.475,00
306	10	UNIDADE	Termômetro de geladeira com haste Max/Min Digital	INCOTERM	R\$77,95	R\$779,50
317	60	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº4 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	VITALGOD	R\$3,70	R\$222,00

318	60	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal com balão nº4,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$222,00
-----	----	---------	---	----------	---------	-----------

319	60	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal com balão nº5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$222,00
-----	----	---------	--	----------	---------	-----------

320	60	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal com balão nº5,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$222,00
-----	----	---------	---	----------	---------	-----------

321	60	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal com balão nº6 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$222,00
-----	----	---------	--	----------	---------	-----------

322	60	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal com balão nº6,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$222,00
-----	----	---------	---	----------	---------	-----------

327	100	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal com balão nº9 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$370,00
330	20	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº3 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$5,90	R\$118,00

331	20	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº3,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$5,90	R\$118,00
332	20	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº4 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$74,00

333	20	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº4,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$74,00
334	20	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$74,00

335	20	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº5,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$74,00
336	20	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº6 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,70	R\$74,00

337	20	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº6,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,80	R\$76,00
338	30	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº7 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,80	R\$114,00

339	30	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº7,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,80	R\$114,00
340	30	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº8 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,80	R\$114,00

341	30	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº8,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,80	R\$114,00
342	30	UNIDADE	<p>Tubo endotraqueal nº9 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal;</p> <p>Marcadores de graduação em centímetros;</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;</p> <p>Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.</p>	VITALGOD	R\$3,80	R\$114,00
344	15	UNIDADE	<p>Valvula e bolsa reservatório de oxigênio ambu adulto vol. 120ml</p>	PROTEC	R\$82,00	R\$1.230,00
345	15	UNIDADE	<p>Valvula e bolsa reservatório de oxigênio ambu Criança vol. 500ml</p>	PROTEC	R\$82,00	R\$1.230,00

346	15	UNIDADE	Valvula e bolsa reservatório de oxigênioambu RN vol. 200ml	PROTEC	R\$82,00	R\$1.230,00
347	10	UNIDADE	Válvula reservatório paraambu	PROTEC	R\$82,00	R\$820,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 660.656,00(SEISCENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).						

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens de N°: 91, 92, 128, 131, 160, 161, 183, 235, 241, 253, 303 e 309, que serão abertos para ampla competitividade**, para fornecimento de **Material e equipamento médico hospitalar**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Fundação realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUMASA convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Fumasa, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Contratar com a FUMASA, nas condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 008/2019, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA FUMASA

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/equipamentos.

5.3 Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Dos preços

6.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$ 660.656,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, correspondente à aquisição dos itens, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

6.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de produtos do objeto de modo à constituírem a unitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

6.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

7.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

7.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela FUMASA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

7.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

7.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em

casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

7.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação Para o mesmo fim.

7.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Fundação, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

7.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

7.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

7.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

7.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

7.8.3. Se a Fundação decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 008/2019 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Fumasa firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 12 de Setembro de 2019.

Larissa Fagundes Gusmão
Presidente da FUMASA
FUNDAÇÃO

Nelson Leite Ferreira
CPF: 369.055.506-04
NELSON LEITE FERREIRA-ME
CNPJ: 13.346.635/0001-72

Testemunhas:

Nome:
RG n°:

Nome:
RG n°: